



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

**Ofício n.º 197/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 16/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita informações sobre a área que está sendo usada e que foi concedida por 30 (trinta) anos ao Núcleo Criançada Feliz no Bairro Araretama, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Administração para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000247 - 2016 19/02/2016 8:31:19 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDAMONHANGABA  
Secretaria de Administração

REQUERIMENTO Nº 16/2016

**Ao GAB,**

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

Em atenção ao Requerimento nº 16/2016, do nobre vereador José Carlos Gomes, tenho a informar que, encontra-se em trâmite nesta Secretaria de Administração o Processo Externo nº 23892/2014, que trata de pedido de utilização pela 'União dos Escoteiros do Brasil' (Grupo Escoteiro Pindamonhangaba), da área cedida ao 'Núcleo Criançada Feliz', através do contrato nº 50/2005, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Tendo em vista que o termo de cessão da área está em vigor e a entidade 'Núcleo Criançada Feliz' encontra-se ativa, o referido processo encontra-se em fase de análise, a fim de verificar e informar à Secretaria de Assuntos Jurídicos se a referida área está sendo utilizada para o fim constante do contrato de cessão.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

John Macedo de Gouvêa  
Secretário de Administração  
Pindamonhangaba